

PORTARIA Nº 650

O Desembargador Clóvis Roberto Esselán, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo a indicação constante do telegrama do Dr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona, sediada em GOIANDIRA, com jurisdição na 52ª, sediada em CUMARÍ,

RESOLVE:

Designar para membros da junta Apuradora na Zona de Cumari os cidadãos ABRÃO NAME e JOSÉ TEODORO DOS REIS e para Suplentes o cidadão SALVADOR DE MELO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinte da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselán),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.